

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DE
(Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias)

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Eletrônico nº 64260.008076/2026-42)

1. DO OBJETO

Autorizo a abertura e realização de procedimento de contratação direta, por meio de **Dispensa Eletrônica nº 61/2026 (UASG 160244)**, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de informática de alta performance, monitores, televisor, suportes e climatizadores (bens permanentes), destinados à mobilização, estruturação, modernização e adequação funcional da infraestrutura de trabalho da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados (SFPC) do Comando da Artilharia Divisionária da 1ª DE, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO

O presente ato fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, regulamentado pela **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021**, considerando tratar-se de aquisição de bens permanentes comuns por dispensa em razão do valor.

A formalização da contratação dar-se-á mediante a emissão do instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho de Despesa), com fulcro no **art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e na **Orientação Normativa AGU nº 84, de 17 de maio de 2024**.

3. DO VALOR E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 58.260,00 (cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)**, devidamente balizado pela pesquisa de preços encartada nos autos do processo. As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Comando de Artilharia Divisionária no Orçamento Geral

da União, sob a **UG 167244, Nota de Crédito nº 232180, Plano Interno E3PCFSCINFO e Natureza de Despesa 449052.**

4. DA MOTIVAÇÃO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

A motivação e a oportunidade da contratação justificam-se pela estrita necessidade de prover os meios físicos, ergonômicos e tecnológicos indispensáveis para a adequada mobilização e estruturação da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados. A medida visa proporcionar as melhorias necessárias para a modernização das rotinas de trabalho, conferindo alta performance no processamento de dados e na análise minuciosa de mapas e vistorias, assegurando a eficiência administrativa no fluxo de processos regulatórios, bem como a ergonomia, salubridade, conforto e segurança dos agentes públicos no cumprimento das missões finalísticas do setor.

5. DA AUTORIZAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Face ao exposto, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela legislação vigente e na qualidade de Autoridade Competente/Ordenador de Despesas do Comando de Artilharia Divisionária da 1ª DE:

AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica nº 61/2026 e a contratação direta do objeto nos termos do Termo de Referência;

DETERMINO ao Agente de Contratação / Seção de Aquisições a publicação desse Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br e a sua devida divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prevendo o início da sessão pública de lances para o dia **05/11/2026, às 09:00 horas;**

DETERMINO que a instrução do processo observe a prévia consulta aos cadastros impeditivos (SICAF) e a prévia verificação do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos do art. 6º da Lei nº 10.522/2002, antes da emissão da Nota de Empenho e da realização dos pagamentos.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL CUNHA GONCALVES**
Data: 29/10/2026 11:15:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL CUNHA GONÇALVES - Cel

Ordenador de Despesas - AD/1